



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 20 de setembro de 2019, para recrutamento de agentes eleitorais, para a Eleição para a Assembleia da República, a realizar no próximo dia 6 de outubro.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4 nº 2):

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA -----	45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA -----	75 (Setenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MADALENA E BESELGA -----	90 (Noventa)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA -----	45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR -----	165 (Cento e sessenta e cinco)
FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----	75 (Setenta e cinco)
FREGUESIA DE CARREGUEIROS -----	15 (Quinze)
FREGUESIA DAS OLALHAS -----	30 (Trinta)
FREGUESIA DE PAIALVO -----	30 (Trinta)
FREGUESIA DA SABACHEIRA -----	30 (Trinta)
FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR -----	45 (Quarenta e cinco)

As inscrições para a constituição da bolsa de agentes eleitorais desta Freguesia, estão abertas a todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, devendo fazer a sua inscrição em documento próprio disponível na Junta de Freguesia e deve fazer-se acompanhar do bilhete de identidade.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, isenta de tributação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 3 de setembro de 2019.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA  
CRISTOVÃO  
Date: 2019.09.03 14:23:20 BST

**Câmara Municipal de .....**

## *Boletim de Inscrição*

*É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade e do cartão de eleitor*

.....

**1. Nome** \_\_\_\_\_

**2. Idade** \_\_\_\_\_

**3. Residência**

Freguesia \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_

Rua/Lugar \_\_\_\_\_

N° \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**4. Bilhete de Identidade** n° \_\_\_\_\_

Arquivo de identificação \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_\_

**5. Cartão de eleitor** n° \_\_\_\_\_

Unidade geográfica de recenseamento \_\_\_\_\_

**6. Habilitações literárias** \_\_\_\_\_

Assinatura

↘ **Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia**

*Confirmo os elementos constantes dos n° 1, 2, 4, 5 e 6.*

*Assinatura*

*Data*

